



Autor: [Jovelino Ferreira de Souza](#).

Publicado: 09/11/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 052/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vereador que esta subscreve apos deliberação pelo Soberano Plenário, **REIVINDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA GRATIFICAÇÃO FIXA AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os motoristas estão fazendo viagens, e não estão recebendo nenhum valor para fazer refeição ao longo do percurso, e por isso estou indicando esta gratificação fixa no salário, para os mesmos poderem ter uma alimentação saudável nas viagens e, assim estimular um melhor andamento nos trabalho.

Fica o Poder Executivo Municipal estipular o valor diferenciado entre os motoristas das referidas Secretarias.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 09 de Novembro de 2015.





Vereadores: JOVELINO FERREIRA DE SOUZA – PR

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/136-indicacao-n-052-2015-de-09-de-novembro-de-2015>

